



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE SÃO JERÔNIMO

Aos 26 dias do mês de março de 2018, compareceu à sede da Vara do Trabalho de São Jerônimo o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para a Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 0000520-94.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Marcelo Bergmann Hentschke, pelo Diretor de Secretaria, Luiz Fernando Taborda Celestino, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 31.07.1945

**Data da última correição realizada:** 15.03.2017

**Data de Implantação do PJe:** 14.11.2014

**Jurisdição:** Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão, São Jerônimo, Vale Verde

**Período Correccionado:** de 1º.01.2017 a 26.03.2018

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º.03.2017 a 28.02.2018

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria n. 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de São Jerônimo pertence à 102ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes da Unidade

Juiz	Cargo	Lotação
<b>Marcelo Bergmann Hentschke</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular</b>	Desde 01.03.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.02.2018)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria em 12.03.2018, não constava, na data da correição, informação relativa a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para o Juiz Marcelo Bergmann Hentschke, à época vinculado à Vara do Trabalho de São Jerônimo.

##### 3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz(a)	Período(s)	Motivo	Total
1 <b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	Juiz Titular da Unidade Judiciária de 03.11.2015 a 28.02.2017		1 ano, 3 meses e 26 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

		Juiz Titular da Unidade Judiciária desde 01.03.2017		
2	<b>Marcelo Bergmann Hentschke</b>			1 ano e 26 dias
3	<b>Jaqueline Maria Menta</b> (Juíza do Trabalho Substituta)	20.12.2016 a 08.01.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 20/12/2016 a 08/01/2017, em virtude do Juiz Titular estar atuando no CEJUSC-JT/1º Grau	20 dias
		09.01 a 21.02.2017	Atuação em virtude do Juiz Titular estar atuando no CEJUSC-JT/1º Grau	1 mês e 13 dias
		13.03 e 14.03.2017	Atuação, em regime de exceção	2 dias
		18.03 a 16.04.2017		30 dias
4	<b>Fabício Luckmann</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	22.02 a 28.02.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude do Juiz Titular estar atuando no CEJUSC-JT/1º Grau	7 dias
		01.03 a 06.03.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	6 dias
5	<b>Diogo Guerra</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	17.04 a 17.05.2017	Atuação, em regime de exceção	1 mês e 1 dia
6	<b>Bruno Feijó Siegmann</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	19.07 a 26.07.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	8 dias
		07.08 a 17.08.2017		11 dias
7	<b>Camila Tesser Wilhelms</b> (Juíza do Trabalho Substituta)	31.07 a 06.08.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	7 dias
8	<b>Andréia Cristina Bernardi Wiebelling</b> (Juíza do Trabalho Substituta)	18.08 a 09.11.2017	Atuação em regime de exceção	2 meses e 22 dias
		10.11.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	1 dia
		11.11 a 17.11.2017	Atuação em regime de exceção	7 dias
		08.02 a 09.03.2018	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.02.2018)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total, em dias
<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>	Atuação no CEJUSC-JT/1º Grau	14.12.2016 a 28.02.2017	77
<b>Marcelo Bergmann Hentschke</b>	Férias	01.03 a 10.03.2017	10
		19.07 a 17.08.2017	30
	Licença para tratamento de saúde – LTS	10.11.2017	1
	Férias	08.02 a 09.03.2018	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.02.2018)

### 3.2 SERVIDORES

#### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Luiz Fernando Taborda Celestino	AJAA	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	03.03.2017
2	Fábio D'avila Scheibler	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	21.03.2017
3	Adriano Evangelista de Souza	AJAA	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	05.09.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Mara Beatriz Schmidt	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	25.10.2016
5	Sônia Ferrari	TJAA	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	01.03.2016
6	Giovane Marques da Silva	TJAA	<b>Assistente (FC02)</b>	09.04.1987
7	André Luis Mazzoni da Silva	TJAA	-	01.07.2008
8	Carlos Alberto Busatto	TJAA	-	11.11.2015
9	João Batista Frederes Reis	TJSEG	-	01.03.1988
10	Vilmar José Dall Agnol	TJAA	-	31.08.1998
-	Jones Souza de Santana	OFJ	-	29.08.2017
-	Vinícius Grigoletto Cavalheiro	OFJ	-	30.08.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 13.03.2018)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 <b>Fernanda Esteves Costa*</b>	23.11.2016	20.03.2017	3 meses e 28 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga- Assistente de Juiz Titular FC05
2 <b>Fernando Luís Ponciano Aleixo</b> (Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	19.11.2014	18.06.2017	2 anos, e 7 meses	Lotação na Central de Mandados de Bento Gonçalves
3 <b>Franco Dalzot Coelho</b>	31.08.2015	13.08.2017	1 ano, 11 meses e 13 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí
4 <b>Germano Frohlich</b>	21.05.2015	17.08.2017	2 anos, 2 meses e 27 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves- Assistente de Juiz Titular FC05
5 <b>Vinícius Argoud Zacouteguy</b>	19.12.2016	18.12.2017	1 ano	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – Assistente de Juiz Substituto FC05

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 14.03.2018)

\*A servidora já ocupava a função de Assistente de Juiz Titular FC05 na Unidade Judiciária correccionada

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)*	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Luiz Fernando Taborda Celestino	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	20
	LTS - Tratamento de Saúde	18	
João Batista Frederes Reis	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Carlos Alberto Busatto	DM - Dispensa Médica	1	4
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	3	
Mara Beatriz Schmidt	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Fábio D'avila Scheibler	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Sônia Ferrari	DM - Dispensa Médica	9	12
	LTS - Tratamento de Saúde	3	



Servidor(a) Movimentado(a)**	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Germano Frohlich	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	21
	PAT- Paternidade	20	
Vinicius Argoud Zacouteguy	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 14.03.2018)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

\*\* Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

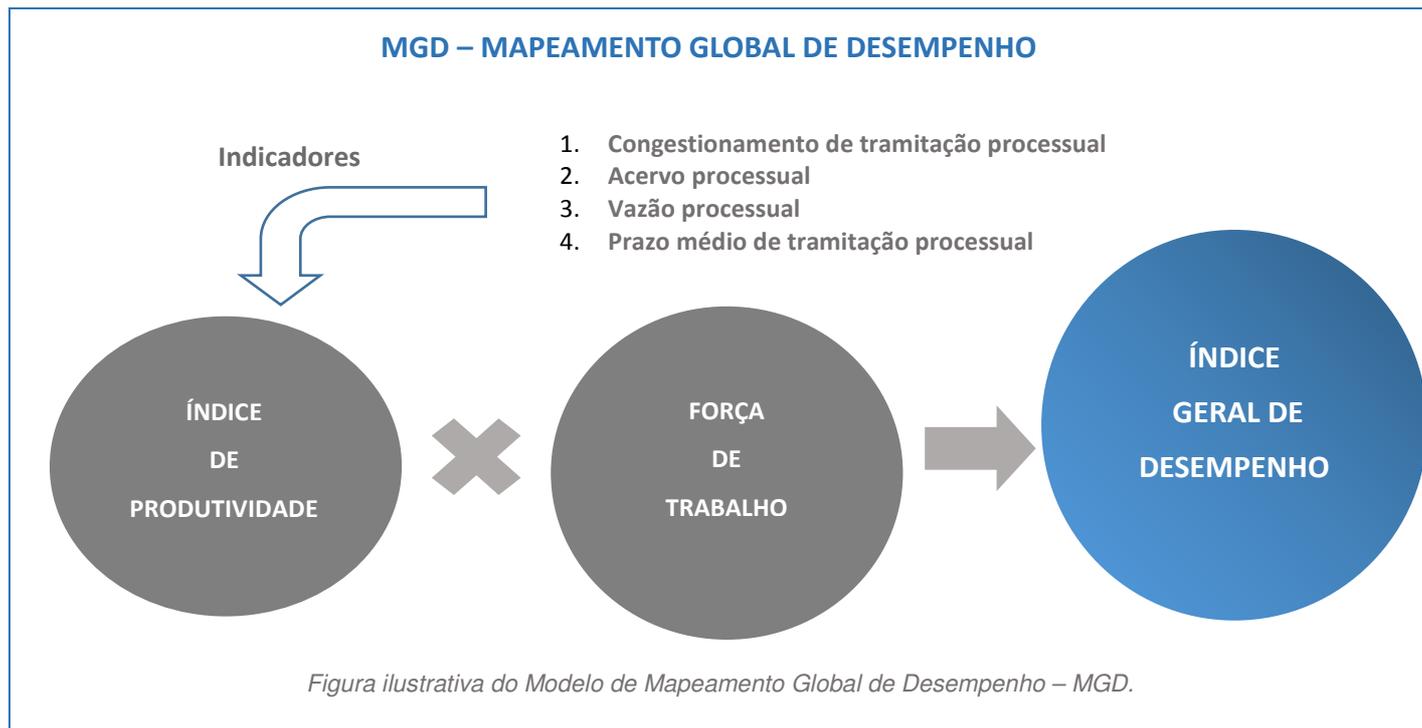
### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Nathalia Kovalski Cabral	Direito	01.09.2016 a 31.08.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 14.03.2018)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses



anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

#### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JERÔNIMO

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015-2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
<b>Vara do Trabalho de São Jerônimo</b>	1.120	1.331	1.140	<b>1.197,00</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve resultados melhores do que a média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de liquidação, ao congestionamento na fase de execução, à vazão processual e ao prazo médio entre o início e o fim da execução, e resultados piores do que a média da respectiva faixa processual nos demais indicadores.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**TRT4 Business Intelligence**  
MGD-Gráfico por Unidade

Mês de Referência: 2018/02

Faixa de Movimentação Processual		INDICADORES											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio								
		Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
1.001 - 1.500 processos por ano	1ª 2ª Sapucaia do Sul	0,05	0,07	0,68	0,32	0,62	0,16	0,03	0,13	0,23	0,27	78%	0,21		
	2ª Posto de São Sebastião do Caí	0,25	0,10	0,69	0,30	0,66	0,40	0,34	0,14	0,21	0,37	58%	0,22		
	3ª 1ª Sapucaia do Sul	0,25	0,27	0,72	0,37	0,59	0,31	0,23	0,37	0,27	0,40	71%	0,28		
	4ª 2ª Passo Fundo	0,37	0,44	0,57	0,56	0,84	0,35	0,30	0,22	0,36	0,43	74%	0,32		
	4ª 2ª Sapiranga	0,29	0,17	0,57	0,42	0,37	0,48	0,25	0,14	0,32	0,36	89%	0,32		
	6ª Farroupilha	0,32	0,29	0,78	0,49	0,73	0,41	0,07	0,14	0,25	0,40	82%	0,33		
	6ª 1ª Gramado	0,24	0,21	0,85	0,46	0,79	0,26	0,01	0,23	0,26	0,38	86%	0,33		
	6ª 1ª Passo Fundo	0,46	0,31	0,47	0,53	0,74	0,50	0,24	0,17	0,37	0,40	81%	0,33		
	6ª 1ª Sapiranga	0,36	0,13	0,64	0,42	0,47	0,45	0,19	0,20	0,50	0,39	85%	0,33		
	10ª Frederico Westphalen	0,42	0,31	0,74	0,41	0,84	0,42	0,31	0,10	0,26	0,43	80%	0,35		
	10ª 1ª Lajeado	0,43	0,05	0,76	0,43	0,77	0,47	0,19	0,12	0,25	0,41	86%	0,35		
	10ª 3ª Passo Fundo	0,43	0,21	0,56	0,57	0,62	0,42	0,21	0,11	0,35	0,38	90%	0,35		
	13ª 1ª Uruguaiana	0,11	0,34	0,81	0,60	0,77	0,14	0,03	0,13	0,29	0,35	102%	0,36		
	14ª Posto de Marau	0,44	0,20	0,70	0,43	0,83	0,68	0,10	0,14	0,33	0,44	84%	0,37		
	15ª 2ª Gramado	0,37	0,38	0,84	0,43	0,83	0,37	0,29	0,14	0,22	0,45	84%	0,38		
	15ª 4ª Passo Fundo	0,36	0,21	0,61	0,53	0,74	0,50	0,20	0,28	0,31	0,42	90%	0,38		
	17ª 2ª Lajeado	0,43	0,28	0,76	0,45	0,82	0,48	0,30	0,12	0,26	0,45	86%	0,39		
	17ª Posto de Nova Prata	0,48	0,41	0,80	0,43	0,79	0,65	0,24	0,13	0,27	0,49	81%	0,39		
	17ª 4ª Pelotas	0,35	0,28	0,79	0,53	0,65	0,28	0,08	0,21	0,31	0,40	99%	0,39		
	17ª 4ª Rio Grande	0,41	0,42	0,81	0,60	0,85	0,51	0,24	0,18	0,34	0,49	80%	0,39		
17ª Posto de Tramandaí	0,41	0,38	0,84	0,65	0,88	0,45	0,16	0,16	0,26	0,47	83%	0,39			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

17ª	2ª Uruguaiana	0,12	0,17	0,89	0,69	0,91	0,14	0,13	0,15	0,35	0,39	99%	0,39
23ª	Posto de Capão da Canoa	0,43	0,44	0,87	0,47	0,67	0,65	0,28	0,16	0,26	0,50	81%	0,40
23ª	1ª Erechim	0,45	0,25	0,64	0,42	0,66	0,66	0,61	0,19	0,35	0,49	81%	0,40
23ª	1ª Taquara	0,37	0,34	0,74	0,45	0,69	0,47	0,31	0,18	0,27	0,44	90%	0,40
23ª	3ª Taquara	0,30	0,31	0,82	0,44	0,62	0,41	0,31	0,23	0,29	0,44	91%	0,40
27ª	3ª Erechim	0,53	0,40	0,71	0,40	0,76	0,64	0,39	0,20	0,31	0,50	81%	0,41
27ª	4ª Novo Hamburgo	0,22	0,24	0,83	0,50	0,59	0,33	0,17	0,30	0,29	0,41	99%	0,41
27ª	3ª Pelotas	0,35	0,44	0,83	0,62	0,66	0,31	0,03	0,34	0,35	0,44	93%	0,41
30ª	Montenegro	0,42	0,44	0,61	0,43	0,50	0,61	0,08	0,44	0,47	0,45	94%	0,42
31ª	4ª Taquara	0,41	0,08	0,74	0,42	0,74	0,38	0,67	0,20	0,28	0,47	92%	0,43
32ª	2ª Bagé	0,43	0,46	0,81	0,69	0,89	0,36	0,28	0,26	0,57	0,52	86%	0,44
32ª	2ª Erechim	0,56	0,33	0,64	0,46	0,70	0,73	0,77	0,17	0,40	0,55	80%	0,44
32ª	1ª Santa Cruz do Sul	0,47	0,34	0,71	0,61	0,65	0,70	0,33	0,18	0,47	0,50	87%	0,44
32ª	Santo Ângelo	0,30	0,29	0,84	0,66	0,71	0,28	0,12	0,25	0,35	0,43	103%	0,44
32ª	2ª Taquara	0,43	0,65	0,77	0,47	0,69	0,50	0,35	0,41	0,35	0,52	85%	0,44
37ª	Ijuí	0,42	0,25	0,81	0,44	0,84	0,47	0,33	0,18	0,29	0,47	95%	0,45
37ª	2ª Pelotas	0,36	0,37	0,81	0,63	0,68	0,47	0,23	0,21	0,40	0,47	97%	0,45
37ª	1ª Rio Grande	0,42	0,30	0,67	0,55	0,76	0,56	0,31	0,30	0,80	0,51	88%	0,45
37ª	3ª Sapiranga	0,33	0,43	0,89	0,64	0,81	0,39	0,53	0,20	0,34	0,52	87%	0,45
41ª	5ª Novo Hamburgo	0,32	0,26	0,83	0,54	0,54	0,55	0,56	0,22	0,27	0,49	95%	0,47
42ª	3ª Rio Grande	0,43	0,44	0,80	0,67	0,83	0,49	0,71	0,26	0,48	0,57	84%	0,48
43ª	2ª Santa Cruz do Sul	0,34	0,45	0,74	0,64	0,74	0,65	0,26	0,24	0,63	0,51	96%	0,49
44ª	1ª Pelotas	0,36	0,43	0,82	0,93	0,57	0,41	0,10	0,42	0,62	0,51	100%	0,51
45ª	3ª Santa Cruz do Sul	0,47	0,17	0,65	0,56	0,60	0,63	0,77	0,25	0,42	0,53	98%	0,52
46ª	1ª Novo Hamburgo	0,35	0,54	0,87	0,80	0,65	0,79	0,28	0,41	0,53	0,59	92%	0,54
47ª	Cruz Alta	0,50	0,36	0,76	0,61	0,73	0,69	0,45	0,46	0,56	0,58	94%	0,55
47ª	2ª Novo Hamburgo	0,39	0,57	0,87	0,53	0,72	0,45	0,49	0,76	0,29	0,60	93%	0,55
49ª	Alvorada	0,59	0,25	0,86	0,64	0,94	0,82	0,85	0,17	0,33	0,64	88%	0,56
50ª	<b>São Jerônimo</b>	<b>0,46</b>	<b>0,07</b>	<b>0,75</b>	<b>0,72</b>	<b>0,62</b>	<b>1,00</b>	<b>0,50</b>	<b>0,21</b>	<b>0,56</b>	<b>0,57</b>	<b>100%</b>	<b>0,57</b>
51ª	1ª Bagé	0,48	0,38	0,83	0,75	1,00	0,47	0,67	0,23	0,63	0,60	103%	0,61
51ª	3ª Novo Hamburgo	0,32	0,37	0,79	0,68	0,38	0,94	0,50	0,52	0,50	0,59	104%	0,61
53ª	2ª Rio Grande	0,52	0,52	0,71	0,61	0,85	0,68	1,00	1,00	1,00	0,77	85%	0,65
53ª	1ª Santa Maria	0,50	0,51	0,89	1,00	0,87	0,53	0,83	0,26	0,47	0,65	100%	0,65
55ª	2ª Santa Maria	0,45	0,44	0,87	0,88	0,78	0,82	0,30	0,21	0,43	0,58	120%	0,70
<b>Média</b>		<b>0,39</b>	<b>0,34</b>	<b>0,77</b>	<b>0,55</b>	<b>0,70</b>	<b>0,51</b>	<b>0,34</b>	<b>0,25</b>	<b>0,38</b>	<b>0,48</b>	<b>88%</b>	<b>0,43</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,39	44º/55

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados no período em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças anuladas / reformadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{1.548}{1.745 + 1.097 + 1} \right) \rightarrow 0,46$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 2017/03 a 2018/02					
		VT de São Jerônimo	Média na faixa	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 28.02.2017	1.745	862,78	102,25%	
B	Casos novos	1.097	1.245,49	-11,92%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	0,65	52,78%	
<b>D</b>	<b>Total de processos pendentes de solução (A + B + C)</b>	<b>2.842</b>	<b>2.108,93</b>	<b>34,76%</b>	▼
E	Sentenças proferidas	930	558,64	66,48%	
F	Processos conciliados - conhecimento	490	541,22	-9,46%	
<b>G</b>	<b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>	<b>1.420</b>	<b>1.099,85</b>	<b>29,11%</b>	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	128	183,16	-30,12%	
<b>I</b>	<b>Total de processos solucionados (G + H)</b>	<b>1.548</b>	<b>1.283,02</b>	<b>20,65%</b>	▲
<b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>		<b>54,47%</b>	<b>60,84%</b>	<b>-10,47%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))</b>		<b>0,46</b>	<b>0,39</b>	<b>16,26%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Conforme apontado acima, foram solucionados na Vara do Trabalho de São Jerônimo, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, 54,47% de todos os processos pendentes de solução – percentual 10,47% inferior à produtividade média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o patamar de 60,84% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,46, ocupando a 44ª posição entre as 55 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Convém destacar, entretanto, que o número total de processos solucionados na Unidade foi 20,65% superior à média das unidades com tramitação processual similar.

O fator preponderante para o desempenho abaixo da média das unidades similares foi o alto número de processos pendentes de solução no período anterior (2.842), que foi 34,76% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual (2.108,93).

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - 2017/03 a 2018/02					
Juízes	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem Resolução de Mérito	Conversões em Diligência
<b>Marcelo Bergmann Hentschke (J1)</b>	10	350	267	91	46

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que o Juiz Titular prolatou dez sentenças líquidas nos últimos doze meses, o que corresponde a 2,78% do total de sentenças por ele prolatadas – cabendo salientar que, em todo o TRT4, 4,34% das sentenças prolatadas no período analisado foram líquidas.

Por sua vez, em relação aos processos convertidos em diligência, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Verificando os números apresentados pelo magistrado, constata-se que o número mensal de conversões em diligências foi ligeiramente superior a quatro, mostrando-se razoável.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (28.02.2018), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (67,15%). Além disso, convém destacar que, no período de 28.02.2017 a 28.02.2018, houve redução de 25,33% no número de processos pendentes de solução na unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO			
	2017/02	2018/02	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	457	256	-43,98%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	1.123	875	-22,08%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	165	126	-23,64%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	46	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.745</b>	<b>1.303</b>	<b>-25,33%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

#### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

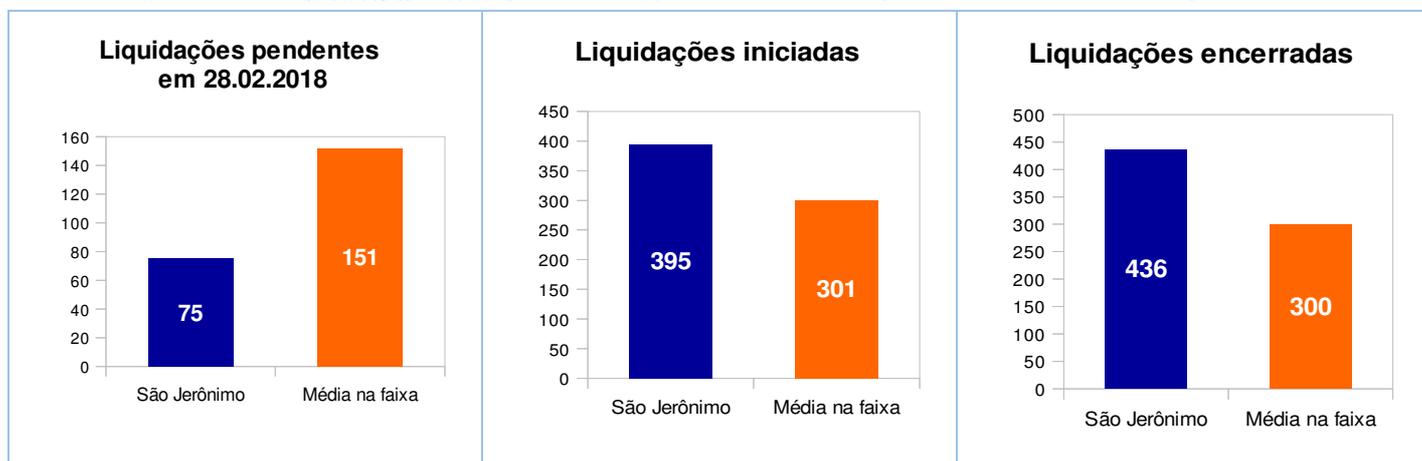
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,07</b>	<b>0,34</b>	<b>2º/55</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados no período em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{436}{75 + 395} \right) \rightarrow 0,07$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 2017/03 a 2018/02

		VT de São Jerônimo	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 28.02.2017	75	151,49	-50,49%	
B	Liquidações iniciadas	395	300,85	31,29%	
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)</b>	<b>470</b>	<b>452,35</b>	<b>3,90%</b>	<b>▼</b>
D	Liquidações encerradas	436	299,69	45,48%	<b>▲</b>
<b>PRODUTIVIDADE (D/C)</b>		<b>92,77%</b>	<b>66,25%</b>	<b>40,02%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))</b>		<b>0,07</b>	<b>0,34</b>	<b>-78,56%</b>	<b>▲</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Os dados acima indicam que, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, 92,77% de todas as liquidações tramitando na unidade foram encerradas – produtividade superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 66,25%. O índice de congestionamento da Unidade nesse indicador foi o segundo melhor entre as 55 unidades com tramitação processual similar.

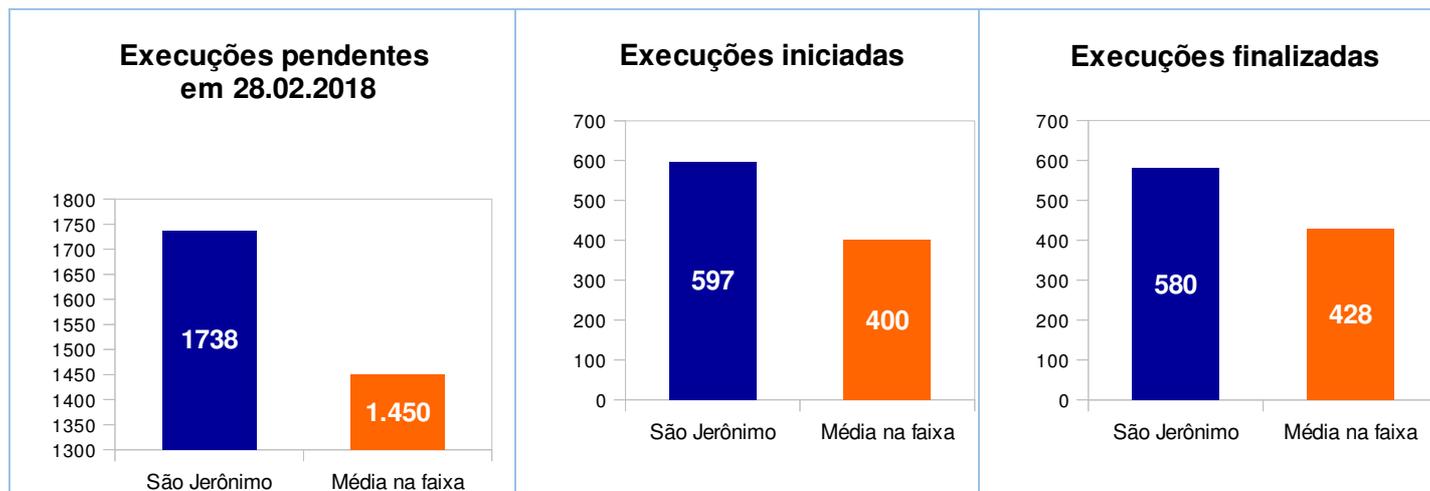
4.3.3 Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,75	0,77	23º/55

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{580}{1.738 + 597} \right) \rightarrow 0,75$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 2017/03 a 2018/02					
		VT de São Jerônimo	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 28.02.2017	958	806,38	18,80%	
B	Execuções tramitando em 28.02.2017	780	643,95	21,13%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas em 28.02.2017 (A+B)</b>	<b>1.738</b>	<b>1.450,33</b>	<b>19,84%</b>	▼
D	Execuções iniciadas	597	399,84	49,31%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.335</b>	<b>1.850,16</b>	<b>26,21%</b>	▼
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>580</b>	<b>427,80</b>	<b>35,58%</b>	▲
<b>PRODUTIVIDADE (F / E)</b>		<b>24,84%</b>	<b>23,12%</b>	<b>7,43%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (F / E))</b>		<b>0,75</b>	<b>0,77</b>	<b>-2,23%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

No período avaliado, foram finalizadas na Unidade Judiciária 24,84% das execuções pendentes no período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 23,12%. Desse modo, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,75) foi inferior à média das unidades com tramitação processual similar (0,77), sendo o 23º colocado entre as 55 unidades com tramitação processual semelhante.

Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização em 28.02.2017 na Unidade era 19,84% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação. A seu turno, o saldo de processos no arquivo provisório encontrava-se 18,80% acima da média das demais unidades com tramitação processual similar. Por fim, o número de processos em tramitação na execução na Unidade (780) era 21,13% superior à média da sua faixa de movimentação.

Em contrapartida, o número de execuções iniciadas na Unidade nos últimos doze meses (597) ficou 49,31% acima da média da sua faixa de movimentação (399,84), e o número de execuções finalizadas (580) foi superior em 35,58% à média de sua faixa de movimentação (427,80). Com base nesses números, constata-se que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 28.02.2018 diminuiu na comparação com o período anterior.



#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,55	50º/55

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

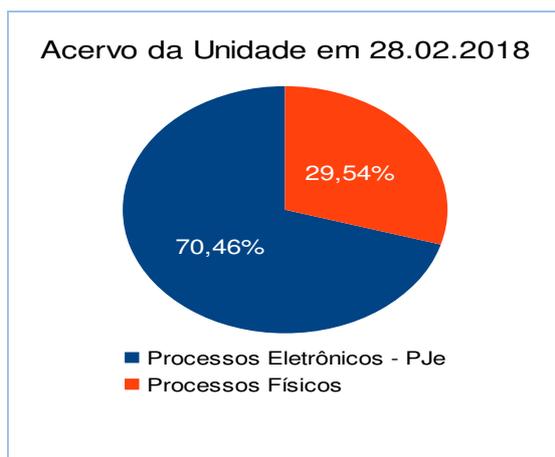
Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	2.384 + 182 + 1.769 + 63 + 0	⇒	4.398
---	---	------------------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	⇒	4.398	⇒	0,72
Maior acervo na faixa de movimentação		6.126		



ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
Tipo de Processo	2017/02		2018/02	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
<b>Processos Eletrônicos - PJe</b>	2.143	47,55%	3.099	70,46%
<b>Processos Físicos</b>	2.364	52,45%	1.299	29,54%
<b>Total</b>	<b>4.507</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.398</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

Nos últimos doze meses, houve aumento do acervo de processos eletrônicos, passando de 2.143 para 3.099. Por outro lado, o acervo de processos físicos recuou de 2.364 para 1.299. Dessa forma, em 28.02.2018, o acervo de processos físicos representava apenas 29,54% de todos os processos tramitando na Unidade Judiciária.

Situação	2017/02	2018/02	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.635	2.384	-9,53%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	83	182	119,28%



<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.738	1.769	1,78%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	51	63	23,53%
<b>Total</b>	<b>4.507</b>	<b>4.398</b>	<b>-2,42%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que nos últimos doze meses houve uma redução de 2,42% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, passando de 4.507 para 4.398 processos. Apesar dessa queda, contudo, o acervo da unidade, em 28.02.2018, era 29,56% superior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 3.394,44 processos), resultando no sexto pior índice entre as unidades com tramitação processual similar.

A única fase processual que registrou queda na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada foi a de conhecimento (decréscimo de 251 processos, o que importou em uma redução de 9,53%), ao passo que a liquidação foi a espécie que registrou o maior aumento na quantidade de processos, em números absolutos (acréscimo de 99 processos).

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,62</b>	<b>0,70</b>	<b>12º/55</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente} + \text{remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.097}{1.202 + 16}$	→	<b>0,90</b>
---	---	----------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{0,90}{1,45}$	→	<b>0,62</b>
---	---	---------------------	---	-------------



VAZÃO PROCESSUAL - 2017/03 a 2018/02			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>Vara do Trabalho de São Jerônimo</b>	1.097	1.218	111,03%
<b>Média unidades similares</b>	1.245,49	1.229,95	98,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades nos últimos doze meses superou em 121 o número de casos novos, o que, como anteriormente apontado, resultou em queda no acervo da Unidade. A seu turno, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (111,03%) evidencia um desempenho superior à média da sua respectiva faixa (98,75%).

Quanto ao índice de vazão processual (0,62), este foi o 12º colocado na sua faixa de movimentação processual.

#### 4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>1,00</b>	<b>0,51</b>	<b>55º/50</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

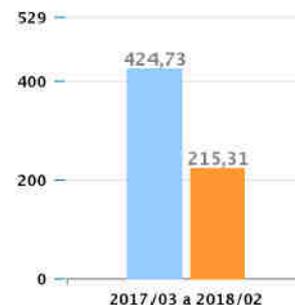
Prazo médio na unidade	424,73	1,00
Maior prazo médio na faixa de movimentação	424,73	



**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução**



**Prazo Médio Geral**



**PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – em dias**

	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>Vara do Trabalho de São Jerônimo</b>	307,96	424,73	37,92%
<b>Média unidades similares</b>	191,97	215,31	12,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução aumentou 37,92% na comparação entre os períodos de 2016/03 a 2017/02 e de 2017/03 a 2018/02, passando de 307,96 dias para 424,73 dias. Por sua vez, o índice obtido neste indicador foi o pior colocado entre as 55 unidades com tramitação processual similar, e o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 209,42 dias mais moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual.

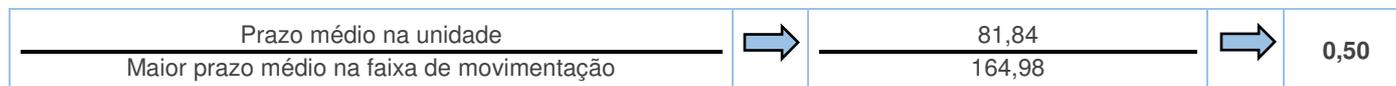
**4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença Prazo**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,50</b>	<b>0,34</b>	<b>43º/55</b>

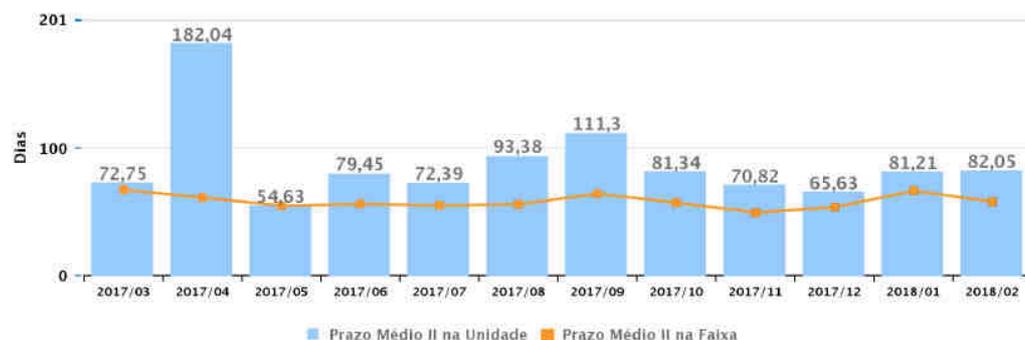
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

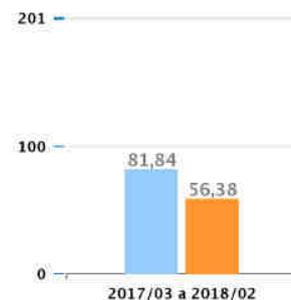
Fórmula de apuração:



**Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença**



**Prazo Médio Geral**





PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - em dias

	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>Vara do Trabalho de São Jerônimo</b>	101,54	81,84	-19,40%
<b>Média unidades similares</b>	62,00	56,38	-9,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

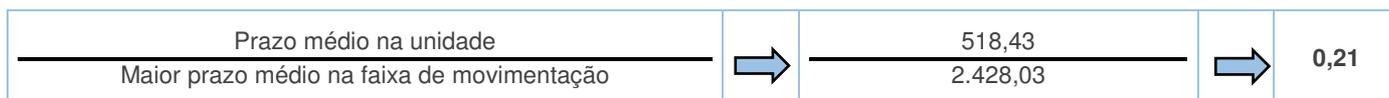
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou redução de 101,54 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 81,84 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 – lapso 25,46 dias mais moroso, por outro lado, do que a média das unidades similares. O índice desse indicador foi o 43º colocado entre as 55 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

#### 4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,21</b>	<b>0,25</b>	<b>31º/55</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

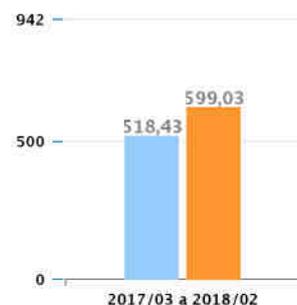
Fórmula de apuração:



Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - em dias

	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>Vara do Trabalho de São Jerônimo</b>	1.589,06	518,43	-67,37%
<b>Média unidades similares</b>	726,65	599,03	-17,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução apresentou uma redução de 67,37% na comparação entre os períodos de 2016/03 a 2017/02 e de 2017/03 a 2018/02, passando de 1.589,06 dias para 518,43 dias. Além disso, a Unidade Judiciária apresentou um desempenho 80,60 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, de modo que o índice da Unidade nesse quesito foi o 31º colocado entre as 55 unidades com tramitação similar.



#### 4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,38	49º/55

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

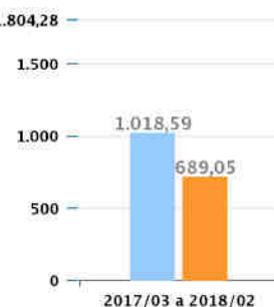
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{1.018,59}{1.803,26}$	$0,56$
---	-----------------------------	--------

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - em dias			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>Vara do Trabalho de São Jerônimo</b>	882,97	1.018,59	15,36%
<b>Média unidades similares</b>	642,73	689,05	7,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou de 882,97 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 1.018,59 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 (aumento de 15,36%). A Unidade apresenta, ainda, um desempenho inferior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 689,05 dias.

O índice da Unidade foi o sétimo pior colocado entre as 55 unidades similares, sendo 329,54 dias mais moroso do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,57	0,48	45º/55

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	$\frac{(0,46 \times 2) + (0,07 \times 1) + (0,75 \times 3) + (0,72 \times 1) + (0,62 \times 1) + (1,00 \times 2) + (0,50 \times 2) + (0,21 \times 2) + (0,56 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	$0,57$
---	---	--------



O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,57) nos últimos doze meses foi o 45º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores relativos ao congestionamento na fase de liquidação (segunda colocada entre as 55 unidades da respectiva faixa processual), à vazão processual (12ª colocada entre as unidades similares) e ao congestionamento na fase de execução (23ª colocada na respectiva faixa).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para a evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho relativos ao prazo médio entre o ajuizamento e o encerramento da instrução (última colocada entre as 55 unidades da respectiva faixa processual), ao acervo processual (sexta pior colocada entre as unidades similares) e ao prazo médio entre o ajuizamento e o arquivamento (sétima pior colocada na respectiva faixa).

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências**	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriano Evangelista de Souza	05.09.2017	28.02.2018	177	0	177	0,48
André Luís Mazzoni da Silva	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
Carlos Alberto Busatto	01.03.2017	28.02.2018	365	4	361	0,99
Fábio Davila Scheibler	21.03.2017	28.02.2018	345	3	342	0,94
Fernanda Esteves Costa	01.03.2017	20.03.2017	20	0	20	0,05
Franco Dalzot Coelho	01.03.2017	13.08.2017	166	0	166	0,45
Germano Frohlich	01.03.2017	17.08.2017	170	21	149	0,41
Giovane Marques da Silva	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
João Batista Frederes Reis	01.03.2017	28.02.2018	365	2	363	0,99
Luiz Fernando Taborda Celestino	03.03.2017	28.02.2018	363	20	343	0,94
Mara Beatriz Schmidt	01.03.2017	28.02.2018	365	1	364	1,00
Sônia Ferrari	01.03.2017	28.02.2018	365	12	353	0,97
Vilmar José Dall Agnol	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
Vinícius Argoud Zacouteguy	01.03.2017	18.12.2017	293	1	292	0,80
<b>TOTAL</b>						<b>11,03</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.



\*\* O total de ausências apresentado nesta tabela para cada servidor encontra-se detalhado no item 3.2.3 deste relatório no tocante às informações do quadro funcional da Unidade Judiciária.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de São Jerônimo, no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.197 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
De 1.001 a 1.500 processos por ano	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de São Jerônimo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,03}{11}$	→	100%
--	---	--------------------	---	------

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,57 x 100%	→	0,57
---	---	-------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 50ª colocação entre as 55 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
1.137	1.571	138,17%	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.



**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2017	%	Resultado
1.554	1.504	<b>96,78%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
501	1.492	<b>33,58%</b>	<b>51%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado
545	771	<b>141,47%</b>	<b>Meta cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado parcial
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017
1º	<b>WMS Supermercados do Brasil Ltda.</b>	0	0
2º	<b>Estado do Rio Grande do Sul</b>	20	18
3º	<b>Caixa Econômica Federal</b>	9	12
4º	<b>General Motors do Brasil Ltda.</b>	0	0
5º	<b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b>	25	6
6º	<b>Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN</b>	38	38
7º	<b>Claro S.A.</b>	5	7
8º	<b>Oi S.A. (em Recuperação Judicial)</b>	9	8
9º	<b>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.</b>	0	0
10º	<b>Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D</b>	20	33



META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
126	122	<b>123</b>	<b>Meta cumprida</b>

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências às segundas, à tarde, e terças e quartas, nos dois turnos. A composição da pauta é a seguinte:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>		04 P	04 P		
<b>Tarde</b>	22 I 03 U	04 P	04 P		

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

**OBS.:** 1. Em alguns turnos, a pauta é acrescida em 01 audiência de prosseguimento ou 01 de sumaríssimo.  
2. No período de 16/04 a 29/06/18, a Unidade está com Regime de Juiz Auxiliar, tendo sido acrescidos três turnos na pauta, a saber: segundas-feiras, manhã, com 3 U, e quintas-feiras, manhã e tarde, com 04 P em cada turno.  
(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria em 23.03.2018)

### 6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA DE INICIAIS

	Casos novos	Audiências iniciais	Audiências iniciais em relação aos casos novos
<b>Unidade Judiciária</b>	1.097	1.220	111,21%
<b>Média unidades similares</b>	1.245,49	1.183,58	95,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais. Conforme apontado acima, a Unidade, nos últimos doze meses, superou o percentual mínimo recomendado.

### 6.3 PAUTAS

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA	PRÓXIMA DATA LIVRE
<b>Inicial</b>	07.05.2018	07.05.2018
<b>Una Sumaríssimo</b>	30.07.2018	08.06.2018
<b>Instrução</b>	20.02.2019	20.02.2019
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	18.06.2018

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria em 23/03/2018)



#### 6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

		2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	98,39	95,68	-2,75%
	Média Ordinário	94,49	132,80	40,55%
	Média Geral	<b>95,33</b>	<b>127,05</b>	<b>33,28%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram uma queda 2,75% no seu prazo médio, passando de 98,39 dias, no período de 2016/03 a 2017/02, para 95,68 dias, nos doze meses subsequentes. Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou elevação de 94,49 dias para 132,80 dias nesses mesmos períodos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

#### 6.5 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	37,50	61,87	64,96%
	Média Ordinário	287,77	355,89	23,67%
	Média Geral	<b>230,97</b>	<b>311,89</b>	<b>35,04%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo avançou de 37,50 dias, no período de 2016/03 a 2017/02, para 61,87 dias, nos doze meses posteriores (elevação de 64,95%). A seu turno, o rito ordinário registrou aumento da média de 287,77 dias para 355,89 dias, nesses mesmos períodos (elevação de 23,67%).

#### 6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juizes	2017/03 a 2018/02					
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	62	212	49	1	9	<b>333</b>
Bruno Feijó Siegmann	64	45	19	0	2	<b>130</b>
Camila Tesser Wilhelms	22	13	8	0	0	<b>43</b>
Diogo Guerra	75	61	20	0	0	<b>156</b>
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	82	0	<b>82</b>
Jaqueline Maria Menta	94	108	30	0	1	<b>233</b>
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	0	0	66	0	<b>66</b>
Marcelo Bergmann Hentschke	647	555	130	9	10	<b>1.351</b>
<b>TOTAL</b>	<b>964</b>	<b>994</b>	<b>256</b>	<b>158</b>	<b>22</b>	<b>2.394</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)



## 6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS - 2017/03 a 2018/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processos vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	2.579	245	9,50%
<b>TOTAL</b>	2.579	245	9,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.03.2018)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 245 no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, correspondendo a 9,50% de todas as audiências realizadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências.

Salienta-se ainda que o Diretor de Secretaria se encontra cientificado de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS - 2017/03 a 2018/02					
		VT São Jerônimo	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 28.02.2017	125	109,87	13,77%	
B	Incidentes apresentados	505	374,76	34,75%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>630</b>	<b>484,64</b>	<b>29,99%</b>	▼
D	Incidentes julgados e baixados	467	338,15	38,11%	▲
<b>PRODUTIVIDADE (D/ C)</b>		<b>74,13%</b>	<b>69,77%</b>	<b>6,24%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))</b>		<b>0,26</b>	<b>0,30</b>	<b>-14,40%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 505 incidentes processuais nos últimos doze meses na Unidade Judiciária, número 34,75% superior à média de incidentes recebidos na sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 125 incidentes pendentes de julgamento do ano anterior, o total de incidentes a julgar no período alcançou 630, número 29,99% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Em contrapartida, foram julgados 467 incidentes processuais nos últimos doze meses pelos juízes vinculados à Unidade, número 38,11% superior à média da sua faixa de movimentação processual. Diante desse desempenho, o congestionamento de incidentes processuais na Unidade Judiciária (0,26) foi inferior ao apurado na sua faixa de movimentação processual (0,30).



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, com dados consolidados até o dia 22.03.2018, registram **112** processos com o Juiz Titular **Marcelo Bergmann Hentschke**, sendo a data de conclusão mais antiga em 24.10.2017.

Ainda, se constatarem **10** processos pendentes de sentença há mais de 30 dias úteis em relação aos seguintes juízes substitutos que atuaram na unidade: **03** processos com a Juíza Substituta **Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling** (n. 0020252-03.2017.5.04.0451, 0020737-03.2017.5.04.0451 e 0020978-11.2016.5.04.0451); **02** processos com o Juiz Substituto **Diogo Guerra** (n. 0001014-03.2014.5.04.0451 e 0021398-16.2016.5.04.0451); e, por fim, **05** processos pendentes com a Juíza Substituta **Jaqueline Maria Menta** (n. 0000759-45.2014.5.04.0451, 0020152-19.2015.5.04.0451, 0020818-20.2015.5.04.0451, 0020681-38.2015.5.04.0451 e 0020625-05.2015.5.04.0451). No total, são **122** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 26.03.2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 22.03.2018. 30 dias úteis anteriores: 06.02.2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 05.02.2018.)

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Esta tarefa é cumprida no prazo de 3 a 7 dias, sendo verificado na visita que o prazo informado está em dia, apesar de constatado certo acúmulo de trabalho. Em caso de férias de servidores ocorre atraso no cumprimento das tarefas.

### 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição ocorre no prazo de 48 horas após a determinação, sendo que os Oficiais de Justiça realizam as diligências, em média, no prazo de 20 dias.

### 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição ocorre no prazo de 48 horas após a determinação.

### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A Unidade Judiciária recebe, em média, 35 petições por dia, em autos físicos e, entre 100 e 110, em eletrônicos. As minutas de despacho são produzidas em 24 horas nos processos físicos e entre 48 e 72 horas nos eletrônicos. Na data da visita os servidores estavam trabalhando no protocolo do dia 23.03.2018.

### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A tarefa é realizada de 3 em 3 dias nos autos físicos e em 48 a 72 horas nos eletrônicos. A certificação do prazo na data da visita encontrava-se em 23.03.2018.

### 8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Realizado semanalmente, lançando o respectivo andamento.



## 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade possui 3 ou 4 reuniões em execução, sendo os processos reunidos arquivados sem dívida pela Vara.

## 8.8 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	349	503	44,13%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	221	230	4,07%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1.604</b>	<b>1.571</b>	<b>-2,06%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.03.2018)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de São Jerônimo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28.02.2018.

Dessa consulta constatou-se a existência dos **10 processos** listados a seguir com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

0093500-22.2005.5.04.0451	0070800-23.2003.5.04.0451	0020473-54.2015.5.04.0451
0094100-43.2005.5.04.0451	0020067-33.2015.5.04.0451	0001020-44.2013.5.04.0451
0000542-70.2012.5.04.0451	0000932-40.2012.5.04.0451	0000505-72.2014.5.04.0451
0001010-63.2014.5.04.0451	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.03.2018)

Apenas como exemplo, citam-se os movimentos processuais do processo nº 0093500-22.2005.5.04.0451, no qual a execução foi julgada extinta em 19.05.2017, em face da unificação de diversas execuções em um mesmo processo, e os autos foram arquivados definitivamente em 22.05.2017. Entretanto, somente foram retirados do BNDT os dados da primeira reclamada, permanecendo a segunda, a terceira e a quarta demandadas com registro de pendências, a despeito da existência de determinação expressa para a exclusão destas na referida decisão publicada no dia 19.05.2017.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0000947-38.2014.5.04.0451	0021223-22.2016.5.04.0451	0021414-67.2016.5.04.0451
---------------------------	---------------------------	---------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020028-02.2016.5.04.0451	0021408-60.2016.5.04.0451	0021415-52.2016.5.04.0451
0020639-86.2015.5.04.0451	0021411-15.2016.5.04.0451	0021416-37.2016.5.04.0451
0020827-45.2016.5.04.0451	0021412-97.2016.5.04.0451	0021417-22.2016.5.04.0451
0021222-37.2016.5.04.0451	0021413-82.2016.5.04.0451	0021431-06.2016.5.04.0451

b) Antecipações de tutela

0020812-42.2017.5.04.0451	0020321-35.2017.5.04.0451	0020225-20.2017.5.04.0451
0020647-92.2017.5.04.0451	0020274-61.2017.5.04.0451	0020092-75.2017.5.04.0451
0020512-80.2017.5.04.0451	0020278-98.2017.5.04.0451	0020398-78.2016.5.04.0451
0020480-75.2017.5.04.0451	0020231-27.2017.5.04.0451	0020371-95.2016.5.04.0451
0020389-82.2017.5.04.0451	0020222-65.2017.5.04.0451	0020394-41.2016.5.04.0451
0020373-31.2017.5.04.0451	0020224-35.2017.5.04.0451	0020015-03.2016.5.04.0451
0020368-09.2017.5.04.0451	0020221-80.2017.5.04.0451	-

c) Impugnações à sentença de liquidação

0000249-71.2010.5.04.0451	0090800-34.2009.5.04.0451	0021405-08.2016.5.04.0451
0068800-74.2008.5.04.0451	0000934-73.2013.5.04.0451	-

d) Embargos à execução

0000759-84.2010.5.04.0451	0126000-45.1985.5.04.0451	0020525-50.2015.5.04.0451
0000797-62.2011.5.04.0451	0000235-48.2014.5.04.0451	0020563-91.2017.5.04.0451
0068800-74.2008.5.04.0451	0039800-97.2006.5.04.0451	-

e) Exceções de pré-executividade

0000193-33.2013.5.04.0451	0000616-61.2011.5.04.0451	0020981-63.2016.5.04.0451
---------------------------	---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 12.03.2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo n. 0000947-38.2014.5.04.0451, no qual consta a oposição de embargos de declaração pela reclamante, no dia 20.07.2017, e pela reclamada, no dia 31.07.2017; no dia 31.01.2018, foi publicada decisão rejeitando o incidente processual oposto pela parte autora, permanecendo pendente de solução, contudo, o incidente apresentado pela demandada. Para a solução dessa pendência, a Unidade deverá efetuar o lançamento dos andamentos informatizados “*Conclusos Para Despacho/Decisão – Juiz Leandro Krebs Gonçalves – Embargos de Declaração*”, com data retroativa a 10.11.2017, e “*Embargos Declaratórios Julgados – Réu – JGB Equipamentos de Segurança S.A. – Não Acolhidos – Juiz Leandro Krebs Gonçalves*”, com data retroativa a 31.01.2018.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.



## 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

PERÍODO: 2017/03 a 2018/02		
Procedência	Valor	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 8.763.452,02	68,25%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 4.052.492,55	31,56%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 24.588,34	0,19%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.840.532,91</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2018)

### 8.9.2.2 Valores diversos

PERÍODO: 2017/03 a 2018/02		
Classificação	Valor	%
<b>Custas Processuais arrecadadas</b>	R\$ 227.801,58	11,21%
<b>Emolumentos arrecadados</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.695.950,09	83,46%
<b>Imposto de Renda arrecadado</b>	R\$ 108.185,27	5,32%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.031.936,94</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2018)

### 8.9.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 1º.03.2018.

Aguardando arquivamento/devolvido ao arquivo sem registro ou com registro incorreto/não arquivado novamente após desarquivamento – Processos Exemplos:	
0018500-70.1992.5.04.0451	0004500-06.2008.5.04.0451
0189000-24.1982.5.04.0451	0000284-26.2013.5.04.0451
Carta precatória com registros desatualizados/demora no impulso processual e/ou aguardando devolução à origem e/ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000379-22.2014.5.04.0451	0000865-75.2012.5.04.0451
0079000-09.2009.5.04.0451	0000700-57.2014.5.04.0451
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0000091-74.2014.5.04.0451	0000007-05.2016.5.04.0451
0000009-72.2016.5.04.0451	0000279-67.2014.5.04.0451
0000006-20.2016.5.04.0451	0000420-86.2014.5.04.0451
Processo aguardando pagamento de precatório sem o uso do andamento específico – Processos Exemplos:	
0051200-50.2002.5.04.0451	0120000-96.2003.5.04.0451



0038900-56.2002.5.04.0451	0027200-49.2003.5.04.0451
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0000756-27.2013.5.04.0451	0000878-06.2014.5.04.0451
Processo cadastrado no PJE sem o uso do andamento específico – Processo Exemplos:	
0000161-28.2013.5.04.0451	0000511-84.2011.5.04.0451
0000249-71.2010.5.04.0451	0000346-32.2014.5.04.0451

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **105 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

#### 8.9.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 26.03.2018, quando o acervo da Vara contava com 2.250 processos em fase de conhecimento, 170 processos em fase de liquidação, 809 processos em fase de execução e 1.920 processos arquivados. A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Processos com petições avulsas</b>	2	0020167-80.2018.5.04.0451	26.03.2018
<b>Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado</b>	2	0020287-26.2018.5.04.0451	23.03.2018
<b>Processos com petições não apreciadas</b>	43	0020124-85.2014.5.04.0451	25.03.2018
<b>Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça</b>	55	0020016-56.2014.5.04.0451	18.11.2014
<b>Processos com audiências não designadas</b>	13	0020984-81.2017.5.04.0451	17.10.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	1-Conhecimento	528	0020197-23.2015.5.04.0451	25.03.2016
<b>Aguardando audiência</b>	1-Conhecimento	626	0020187-42.2016.5.04.0451	05.08.2016
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento</b>	1-Conhecimento	11	0020297-41.2016.5.04.0451	27.05.2016
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	1-Conhecimento	20	0020456-81.2016.5.04.0451	29.08.2016
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1-Conhecimento	266	0020863-87.2016.5.04.0451	06.12.2017
<b>Analisar Decisão</b>	1-Conhecimento	1	0020323-39.2016.5.04.0451	26.03.2018
<b>Analisar Despacho</b>	1-Conhecimento	7	0020058-37.2016.5.04.0451	23.03.2018
<b>Analisar dependências</b>	1-Conhecimento	1	0020287-26.2018.5.04.0451	26.03.2018
<b>Analisar expediente da secretaria</b>	1-Conhecimento	1	0020164-45.2018.5.04.0025	26.03.2018
<b>Analisar Sentença</b>	1-Conhecimento	1	0021108-64.2017.5.04.0451	26.03.2018
<b>Análise do conhecimento</b>	1-Conhecimento	149	0021253-91.2015.5.04.0451	14.06.2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Apreciar dependência</b>	1-Conhecimento	1	0020311-54.2018.5.04.0451	26.03.2018
<b>Cumprimento de providências</b>	1-Conhecimento	356	0020073-69.201	14.02.2018
<b>Minutar sentença</b>	1-Conhecimento	382	0020861-39.2014.5.04.0241	22.04.2016
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	95	0020617-76.2015.5.04.0241	18.01.2018
<b>Preparar ato para comunicação</b>	1-Conhecimento	11	0020828-15.2015.5.04.0241	02.02.2018
<b>Publicar DJE – AC</b>	1-Conhecimento	4	0020211-89.2014.5.04.0241	22.02.2018
<b>Recebimento de instância superior</b>	1-Conhecimento	2	0020241-71.2017.5.04.0451	25.05.2017
<b>Imprimir correspondência</b>	1-Conhecimento	1	0020564-47.2015.5.04.0451	22.03.2018
<b>Minutar Decisão</b>	1-Conhecimento	22	0020636-34.2015.5.04.0451	05.10.2017
<b>Minutar expediente da secretaria</b>	1-Conhecimento	2	0020230-76.2016.5.04.0451	23.03.2018
<b>Minutar sentença</b>	1-Conhecimento	231	0020280-68.2017.5.04.0451	16.11.2017
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	4	0020517-73.2015.5.04.0451	24.03.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	1-Conhecimento	1	0021000-35.2017.5.04.0451	26.03.2018
<b>Preparar comunicação</b>	1-Conhecimento	4	0020007-26.2016.5.04.0451	22.03.2018
<b>Publicar DJE – AC</b>	1-Conhecimento	4	0020718-65.2015.5.04.0451	26.03.2018
<b>Publicar DJE – Con</b>	1-Conhecimento	1	0021017-71.2017.5.04.0451	26.03.2018
<b>Remeter ao 2º Grau</b>	1-Conhecimento	6	0020193-49.2016.5.04.0451	23.03.2018
<b>Triagem inicial</b>	1-Conhecimento	2	0020289-93.2018.5.04.0451	23.03.2018
<b>Triagem inicial – parte sem CPF ou CNPJ</b>	1-Conhecimento	1	0020306-32.2018.5.04.0451	26.03.2018
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2 - Liquidação	1	0000003-65.2016.5.04.0451	27.06.2017
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2 - Liquidação	94	0001096-34.2014.5.04.0451	21.02.2018
<b>Analisar Decisão – Liq</b>	2 – Liquidação	1	0001103-26.2014.5.04.0451	26.03.2018
<b>Analisar Despacho – Liq</b>	2 – Liquidação	3	0000907-56.2014.5.04.0451	26.03.2018
<b>Análise de Liquidação</b>	2 – Liquidação	2	0020619-95.2015.5.04.0451	23.02.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	2 – Liquidação	55	0001116-59.2013.5.04.0451	08.08.2017
<b>Prazos vencidos</b>	2 – Liquidação	1	0021432-88.2016.5.04.0451	24.03.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	2 – Liquidação	11	0020810-43.2015.5.04.0451	23.03.2018
<b>Preparar comunicação</b>	2 – Liquidação	2	0020595-33.2016.5.04.0451	26.03.2018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	3 – Execução	100	0000401-17.2013.5.04.0451	31.01.2017
<b>Aguardando audiência – Exec</b>	3 - Execução	1	0021213-75.2016.5.04.0451	08.02.2018
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3 - Execução	4	0020829-15.2016.5.04.0451	01.11.2017
<b>Aguardando pgto RPV Precatório</b>	3 - Execução	21	0020430-20.2015.5.04.0451	16.10.2017
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3 – Execução	362	0021144-43.2016.5.04.0451	02.12.2017
<b>Aguardando término dos prazos – BacenJud</b>	3 - Execução	1	0000880-10.2013.5.04.0451	20.03.2018
<b>Analisar Despacho – Exec</b>	3 – Execução	15	0000956-97.2014.5.04.0451	26.03.2018
<b>Analisar expediente da secretaria</b>	3 - Execução	2	0000553-31.2014.5.04.0451	26.03.2018
<b>Análise de Execução</b>	3 - Execução	10	0020114-41.2014.5.04.0451	02.06.2016
<b>BacenJud</b>	3 - Execução	39	0020925-93.2017.5.04.0451	12.03.2018
<b>Cumprimento de providências</b>	3 – Execução	123	0020291-97.2017.5.04.0451	23.05.2017
<b>Indisponibilidade de bens - CNJ</b>	3 – Execução	4	0000956-05.2011.5.04.0451	20.03.2018
<b>Iniciar Execução</b>	3 – Execução	48	0020263-95.2018.5.04.0451	21.03.2018
<b>Minutar Decisão – Exec</b>	3 – Execução	1	0021431-06.2016.5.04.0451	26.01.2018
<b>Minutar Despacho – Exec</b>	3 – Execução	11	0020093-26.2018.5.04.0451	22.03.2018
<b>Minutar expediente da secretaria</b>	3 – Execução	6	0000245-92.2014.5.04.0451	13.03.2018
<b>Minutar sentença</b>	3 – Execução	6	0020726-08.2016.5.04.0451	01.03.2018
<b>Minutar sentença – Exec</b>	3 – Execução	16	0000449-10.2012.5.04.0451	17.01.2018
<b>Prazos vencidos</b>	3 – Execução	8	0000351-25.2012.5.04.0451	24.03.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	3 – Execução	20	0092000-76.2009.5.04.0451	22.03.2018
<b>Renajud</b>	3 – Execução	9	0000119-42.2014.5.04.0451	20.03.2018
<b>SerasaJud</b>	3 – Execução	1	0020262-47.2017.5.04.0451	26.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe no dia 26.03.2018 - data da correção -, finalizada às 12h15min).

#### 8.9.4.1 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e a movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 14 e 16.03.2018.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1 Processo n. 0020397-93.2016.5.04.0451

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** na audiência realizada em 21.08.2017 (ID 2013da7), foi determinada a realização de perícia médica, bem como prazo para manifestações das partes com vencimento para reclamada em 03.11.2017. Após a manifestação da reclamante em 17.10.2017 (ID 00dd188), o processo permanece na tarefa "Aguardando audiência" desde 07.12.2017, entretanto, não há data designada para o prosseguimento.

2 Processo n. 0020747-81.2016.5.04.0451

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** na audiência realizada em 03.11.2016 (ID afc0af3), foi homologado acordo parcelado com previsão de pagamento da última parcela para 16.10.2017, bem como determinado a comprovação do recolhimento previdenciário no prazo de 30 (trinta) dias do vencimento da última parcela. Após a juntada dos guias da previdência social em 14.11.2017 (ID 791937e), não é verificado impulso posterior até 15.03.2018.

3 Processo n. 0020274-32.2015.5.04.0451

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – na audiência realizada em 12.07.2017 (ID 14cb938), foi determinada a suspensão do processo pelo prazo de seis meses em razão do ajuizamento de reclamação pelo sócio da reclamada principal contra as demais reclamadas. Transcorrido o referido prazo, o processo permanece na tarefa "Cumprimento de providências - 2018 - Mês 03 - Pzo 07" desde 13.07.2017.

4 Processo n. 0020785-30.2015.5.04.0451

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo para contrarrazões pelas partes em 14.12.2017 (ID bbd959e), não foi realizada a remessa dos autos ao TRT, conforme preestabelecido no despacho proferido em 29.11.2017 (ID b583378).  
O processo está localizado na tarefa "Prazos vencidos" desde 13.03.2018.

5 Processo n. 0020883-15.2015.5.04.0451

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** na audiência realizada em 08.05.2017 (ID 94b1d2a), foi determinada a realização da prova pericial, bem como estipulado prazo para manifestação das partes, com determinação de conclusão posterior dos autos para julgamento. Após a apresentação do laudo técnico em 03.07.2017 (ID a2c34e1) e da manifestação do reclamante em 14.07.2017 (ID ac5071e), foi realizada uma conclusão para julgamento em 05.09.2017, convertido o julgamento em diligência na mesma data. Proferido despacho em 06.09.2017 (ID 15d8680) para "para ajuste nos registros do sistema", o processo permanece localizado na tarefa "Prazos vencidos" desde 13.03.2018, sem nova conclusão realizada.

6 Processo n. 0020831-19.2015.5.04.0451

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo em 22.11.2017 (ID 1b28064) para ciência do reclamante acerca da ata de inquirição de testemunha, não é verificado impulso processual subsequente até 15.03.2018.  
O processo está pendente na tarefa "Prazos Vencidos" desde 13.03.2018.

7 Processo n. 0021086-40.2016.5.04.0451

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – até 15.03.2018, não é verificado o cumprimento do despacho (ID fe6fda3) proferido em 14.12.2017, que determinou a expedição de ofícios às empresas indicadas pela reclamada em razões finais. O processo foi convertido em diligência nesta mesma data e permanece na tarefa "Preparar comunicação - Exp. Ofício" desde.

8 Processo n. 0000348-36.2013.5.04.0451

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entra a juntada de comprovante de depósito em 26.01.2018 (ID 86116ff) e o despacho subsequente proferido em 05.03.2018 (ID d6d8277), que determinou a ciência da executada acerca da penhora on-line realizada.

9 Processo n. 0000709-19.2014.5.04.0451

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – até 15.03.2018, não é verificado o cumprimento do despacho proferido em 18.10.2017 (ID 9720290), a qual determinou à Secretaria a verificação dos dados necessários à confecção das certidões de habilitação de crédito após o transcurso de 90 dias.  
O processo está localizado na tarefa "Cumprimento de providências - 2018 - Mês 03 - Pzo 02" desde 19.10.2017.



10 Processo n. 0000645-43.2013.5.04.0451

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o resultado infrutífero da tentativa de bloqueio de valores mediante o sistema Bacenjud em 20.10.2017 (ID 6b9557e) e o despacho subsequente proferido em 06.12.2017 (ID bf8eec2), o qual determinou a notificação do reclamante para manifestação acerca do prosseguimento da execução.

11 Processo n. 0021227-93.2015.5.04.0451

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** 1) demora no impulso processual entre a decisão proferida em 23.02.2017 (ID dc8f9bf), que julgou líquida a conta, determinou o lançamento de conta e a citação da reclamada, e o efetivo cumprimento verificado em 23.03.2017 (IDs 93d25cc e 2c36c3f). 2) Demora no impulso processual entre a devolução do mandado de citação em 05.04.2017 (ID f3708da), com certificação do Oficial de Justiça acerca da impossibilidade de penhora, e o subsequente prosseguimento efetivado, apenas, em 03.08.2017 (ID db5c0e6). 3) Após a juntada de comprovante de distribuição de Carta Precatória para Citação e Penhora em 09.08.2017 (ID 103955c), não é verificada consulta ou solicitação de informação ao Juízo Deprecado até 16.03.2018.

O processo está na tarefa "Cumprimento de providências - 2018 - Mês 04 - Pzo 25" desde 06.09.2017.

12 Processo n. 0089900-51.2009.5.04.0451

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** até 16.03.2018, não é verificado o cumprimento do despacho proferido em 06.02.2018 (ID 47a4988), que determinou a obtenção das últimas declarações de renda do executado mediante o sistema Infojud.

O processo está localizado na tarefa "InfoJud" desde 07.02.2018.

13 Processo n. 0000069-16.2014.5.04.0451

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 05.02.2018 (ID f6c25de) para ciência das partes acerca da sentença que julgou improcedentes os embargos à execução opostos pelo executado e o despacho subsequente proferido em 14.03.2018 (ID 8207101), que determinou a notificação do reclamante para manifestar interesse em renunciar a parte do crédito para fins de expedição de RPV.

14 Processo n. 0066000-78.2005.5.04.0451

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – até 16.03.2018, não é verificado o cumprimento do despacho proferido em 31.01.2018 (ID 7f2ca9d), que determinou a expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis.

O processo está localizado na tarefa "Preparar comunicação - Exp. Ofício" desde 01.02.2018.

15 Processo n. 0021304-68.2016.5.04.0451

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a petição do reclamante em 11.10.2017 (ID 1e44db7), informando descumprimento de acordo, e o despacho subsequente proferido apenas em 26.01.2018 (ID 3d0ddb2), o qual determinou o lançamento de conta e o prosseguimento da execução.

## 8.10 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1 Processo n. 0000363-68.2014.5.04.0451

**Aspectos gerais dos autos\*:** termos de carga (fls. 93,120) não consignam prazos para devolução dos autos, tampouco as datas em que devolvidos e as assinaturas dos servidores que os receberam (art. 53, III, VI, da CPCR); termo de juntada (fl.93 vº), com informações incompletas: não especifica as peças trazidas aos autos (art. 101, parágrafo único da CPCR); ausência de certidão de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correção.

**Movimentação processual:** demora no impulso processual: certificado pelo oficial de justiça do juízo deprecado (fl.90), em 5-2-2016, que foram infrutíferas as tentativas de execução, a conclusão ocorreu somente 17-1-2017 (fl.91); determinada a intimação do autor acerca do indeferimento da tutela pleiteada (fl.102), em 23-2-2017, a ordem somente foi cumprida em 18-4-2017 (fl.115).

2 Processo n. 0000057-36.2013.5.04.0451

**Aspectos gerais dos autos\*:** termo de carga (fl. 404) não consigna prazo para devolução dos autos, tampouco a data em que devolvidos, ainda não identifica o servidor que fez a entrega e que os recebeu (art. 53, III, VI, da CPCR); folhas em branco (fl. 400, 414, 417,) sem a respectiva inutilização (art. 71 da CPCR); ausência de certidão de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correção. **Movimentação processual:** demora no impulso processual: intimado o autor (fl.314), em 6-9-2016, para se



manifestar em dez dias, a conclusão ocorreu somente em 16-1-2017 (fl.315).

3 Processo n. 0000595-80.2014.5.04.0451

**Aspectos gerais dos autos\*:** termos de carga (fls.138, 157, 165) não consignam prazos para devolução dos autos, tampouco as datas em que devolvidos, bem como não identifica o servidor que os recebeu (art. 53, III, VI, da CPCR); folha em branco (fl.200) sem a inutilização correspondente; ausência de certidão de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correição.

**Movimentação processual:** demora no impulso processual: decorrido o prazo deferido na decisão da fl.124, em outubro de 2016, a conclusão ocorreu somente em 20-2-2017 (fl.125); certificado em 21-3-2017 e 27-3-2017 (fls.130 e 132), que foram frustradas as tentativas de execução, a conclusão foi efetuada apenas em 4-5-2017 (fl.133); pedido de informações ao juízo deprecante após o transcurso de 9 meses (fls. 124 e 140) do término do prazo fixado.

4 Processo n. 0000943-06.2011.5.04.0451

**Aspectos gerais dos autos\*:** termos de carga (fl.195, 215) não consignam prazos para devolução dos autos, tampouco as datas em que devolvidos e o servidor que os recebeu (art. 53, III, VI, da CPCR); folha em branco (fl.210) sem a correspondente inutilização (art. 71 da CPCR); ausência de certidão de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correição.

**Movimentação processual:** Nada a apontar

5 Processo n. 0000672-89.2014.5.04.0451

**Aspectos gerais dos autos\*:** termos de juntada (fl.454 vº, 461 vº, 471 vº, 485 vº), com informações incompletas: não especificam as peças trazidas aos autos (art. 101, parágrafo único da CPCR); termo de carga (fls.488) não consigna prazos para devolução dos autos, tampouco as datas em que devolvidos e o servidor que os recebeu (art. 53, III, VI, da CPCR); folhas em branco (fl. 507-508) sem a respectiva inutilização (art. 71 da CPCR); ausência de certidão de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correição.

**Movimentação processual:** Nada a apontar

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

## 8.11 EXAME DOS LIVROS

### 8.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo n.	Prazo para Devolução dos Autos
1	0040000-07.2006.5.04.0451	23.01.2018
2	0000484-96.2014.5.04.0451	02.02.2018
3	0081600-37.2008.5.04.0451	06.02.2018
4	0000398-33.2011.5.04.0451	14.02.2018
5	0000375-82.2014.5.04.0451	15.02.2018
6	0090100-97.2005.5.04.0451	15.02.2018
7	0103100-72.2002.5.04.0451	16.02.2018
8	0014900-45.2009.5.04.0451	16.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 1º.03.2018)

### 8.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo n.	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000118-57.2014.5.04.0451	24.04.2017
2	0109500-63.2006.5.04.0451	06.11.2017
3	0000654-68.2014.5.04.0451	02.02.2018
4	0068800-74.2008.5.04.0451	02.02.2018
5	0000268-72.2013.5.04.0451	07.02.2018
6	0000613-38.2013.5.04.0451	16.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 1º.03.2018)



### 8.11.3 Livro Carga de Mandados

#### 8.11.3.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
<b>2016/03 a 2017/02</b>	524	43,67
<b>2017/03 a 2018/02</b>	316	26,33
<b>Variação</b>	-39,69%	-39,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.03.2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
<b>2016/03 a 2017/02</b>	1.537	128,08
<b>2017/03 a 2018/02</b>	1.121	93,42
<b>Variação</b>	-27,07%	-27,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12.03.2018)

No período de março de 2017 a fevereiro de 2018, a Vara do Trabalho de São Jerônimo emitiu 1.437 mandados, sendo 316 de processos físicos e 1.121 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 119,75 mandados, 30,28% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores.

#### 8.11.3.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>Busca e Apreensão</b>	2	3	50,00%
<b>Citação</b>	278	139	-50,00%
<b>Condução de Testemunha</b>	7	1	-85,71%
<b>Notificação</b>	107	74	-30,84%
<b>Penhora</b>	116	69	-40,52%
<b>Outros</b>	53	42	-20,75%
<b>TOTAL</b>	<b>563</b>	<b>328</b>	<b>-41,74%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.03.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>Notificação</b>	1.188	596	-49,83%
<b>Mandado</b>	306	515	68,30%
<b>Ofícios</b>	39	49	25,64%
<b>TOTAL</b>	<b>1.533</b>	<b>1.160</b>	<b>-24,33%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12.03.2018)



Foram cumpridos 1.488 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, dos quais 328 oriundos de processos físicos e 1.160 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 124. Houve uma redução de 608 mandados cumpridos na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 29,01% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a citação foi a espécie mais frequente no período de março de 2017 a fevereiro de 2018 (139), seguida pela notificação (74). Já nos processos eletrônicos, as notificações foram as mais frequentes nos últimos doze meses (596), seguidos pelos mandados de execução (515).

### 8.11.3.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>Busca e Apreensão</b>	10,00	24,67	146,67%
<b>Citação</b>	15,63	16,63	6,45%
<b>Condução de testemunha</b>	43,14	21,00	-51,32%
<b>Notificação</b>	12,50	14,31	14,44%
<b>Penhora</b>	19,30	23,78	23,21%
<b>Outros</b>	8,34	12,33	47,89%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>15,43</b>	<b>17,15</b>	<b>11,17%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.03.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>Notificação</b>	6,82	8,67	27,10%
<b>Mandado</b>	14,27	13,02	-8,78%
<b>Ofício</b>	7,56	6,67	-11,77%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>8,33</b>	<b>10,52</b>	<b>26,30%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12.03.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de São Jerônimo subiu 11,17% no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, na comparação com o período anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado nos últimos doze meses, constata-se que as buscas e apreensões possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 24,67 dias), seguidas pelas penhoras (média de 23,78 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nos mandados classificados como “outros” (12,33 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 10,52 dias no período de março de 2017 a fevereiro de 2018 – lapso 26,30% superior àquele verificado nos doze meses anteriores. Entre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (13,02 dias), enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (6,67 dias).



#### 8.11.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/03 a 2017/02		2017/03 a 2018/02	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Busca e Apreensão</b>	1	50,00%	3	100,00%
<b>Citação</b>	134	48,20%	70	50,36%
<b>Condução de Testemunha</b>	7	100,00%	1	100,00%
<b>Notificação</b>	45	42,06%	36	48,65%
<b>Penhora</b>	68	58,62%	48	69,57%
<b>Outros</b>	14	26,42%	11	26,19%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>269</b>	<b>47,78%</b>	<b>169</b>	<b>51,52%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.03.2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
	2016/03 a 2017/02		2017/03 a 2018/02	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>Notificação</b>	283	23,82%	228	38,26%
<b>Mandado</b>	160	52,29%	270	52,43%
<b>Ofício</b>	13	33,33%	10	20,41%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>456</b>	<b>29,75%</b>	<b>508</b>	<b>43,79%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12.03.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

**Em relação aos processos físicos**, constatou-se que foram devolvidos 169 mandados após o decurso do prazo legal no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, valor correspondente a 51,52% de todos os mandados cumpridos – percentual superior, por sua vez, ao verificado nos doze meses anteriores (47,78%). Excetuando-se as buscas e apreensões e as conduções de testemunha, cujas quantidades foram ínfimas, as penhoras foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal nos últimos doze meses (69,57%), seguidas pelas citações (50,36%)

**Quanto aos processos eletrônicos**, constatou-se que 508 mandados foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores no período de março de 2017 a fevereiro de 2018 – o equivalente a 43,79% de todos os cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, a espécie “mandado” apresenta o maior índice de devolução com atraso (52,43%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS FÍSICOS)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000694-21.2012.5.04.0451	Penhora	01.03.2017	01.06.2017	<b>92</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000014-94.2016.5.04.0451	Notificação	12.12.2016	08.03.2017	<b>86</b>
0000014-94.2016.5.04.0451	Notificação	12.12.2016	08.03.2017	<b>86</b>
0000014-94.2016.5.04.0451	Notificação	12.12.2016	07.03.2017	<b>85</b>
0000780-60.2010.5.04.0451	Outros	05.06.2017	29.08.2017	<b>85</b>
0000812-31.2011.5.04.0451	Penhora	30.10.2017	22.01.2018	<b>84</b>
0000782-25.2013.5.04.0451	Penhora	03.07.2017	18.09.2017	<b>77</b>
0000780-60.2010.5.04.0451	Outros	20.03.2017	29.05.2017	<b>70</b>
0000937-91.2014.5.04.0451	Citação	29.05.2017	03.08.2017	<b>66</b>
0000320-34.2014.5.04.0451	Outros	06.12.2017	06.02.2018	<b>62</b>
0000709-53.2013.5.04.0451	Citação	10.01.2017	11.03.2017	<b>60</b>
0000383-59.2014.5.04.0451	Penhora	15.05.2017	13.07.2017	<b>59</b>
0000389-66.2014.5.04.0451	Citação	15.05.2017	13.07.2017	<b>59</b>
0088900-89.2004.5.04.0451	Penhora	27.11.2017	24.01.2018	<b>58</b>
0000320-34.2014.5.04.0451	Citação	21.08.2017	17.10.2017	<b>57</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.03.2018)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020161-44.2016.5.04.0451	Mandado	11.07.2016	25.10.2016	<b>106</b>
0022500-30.2003.5.04.0451	Mandado	27.06.2017	02.10.2017	<b>97</b>
0021005-28.2015.5.04.0451	Mandado	23.08.2016	17.11.2016	<b>86</b>
0021112-38.2016.5.04.0451	Mandado	12.09.2016	28.11.2016	<b>77</b>
0020360-66.2016.5.04.0451	Mandado	20.03.2017	31.05.2017	<b>72</b>
0021232-47.2017.5.04.0451	Mandado	21.11.2017	31.01.2018	<b>71</b>
0020662-32.2015.5.04.0451	Mandado	30.08.2016	07.11.2016	<b>69</b>
0020019-74.2015.5.04.0451	Mandado	11.07.2016	13.09.2016	<b>64</b>
0020813-95.2015.5.04.0451	Mandado	08.08.2016	11.10.2016	<b>64</b>
0021112-38.2016.5.04.0451	Mandado	12.09.2016	15.11.2016	<b>64</b>
0020102-22.2017.5.04.0451	Mandado	17.07.2017	18.09.2017	<b>63</b>
0020855-13.2016.5.04.0451	Mandado	31.10.2017	30.12.2017	<b>60</b>
0020517-73.2015.5.04.0451	Notificação	01.02.2016	31.03.2016	<b>59</b>
0021111-53.2016.5.04.0451	Mandado	06.09.2016	04.11.2016	<b>59</b>
0021144-43.2016.5.04.0451	Mandado	19.09.2016	16.11.2016	<b>58</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12.03.2018)



### 8.11.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 12.03.2018, foi constatada a existência de 05 mandados (01 físico e 04 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo.

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
N. Processo	N. Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0000761-15.2014.5.04.0451	451-00014/18	27/02/2018	Notificação	Jones Souza de Santana	13

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.03.2018)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT					
N. Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0020151-34.2015.5.04.0451	25.02.2018	Mandado	Jones Souza de Santana	15
2	0020112-32.2018.5.04.0451	25.02.2018	Mandado	Jones Souza de Santana	15
3	0020516-31.2016.5.04.0103	28.02.2018	Mandado	Jones Souza de Santana	12
4	0021022-17.2016.5.04.0811	02.03.2018	Mandado	Jones Souza de Santana	10

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12.03.2018)

### 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, na homologação do cálculo, uma vez apurado crédito de valor incontroverso, defere a liberação do depósito recursal em favor do credor.

### 8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria, informou que, após a reforma na CLT, somente é instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica quando suscitado pela parte. A consulta ao Bacen é realizada somente após a citação.

### 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado e, segundo informado pelo Diretor de Secretaria na visita, não há interesse de atuação do referido serviço no momento.

### 10 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativo à Vara do Trabalho de São Jerônimo durante o período correccionado, o qual versa sobre pedido de prolação de sentença.

Ano	Protocolo n.º	Processo n.
2017	1652/2017	00010089320145040451



## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O processo judicial eletrônico foi implantado na Vara do Trabalho de São Jerônimo em 14.11.2014. Atualmente, 70,46% dos processos da Vara tramitam por meio eletrônico e 29,54%, por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, há 22 processos na fase de conhecimento.

O acervo de processos em tramitação na unidade reduziu 2,42% nos últimos doze meses, passando de 4.507 para 4.398 processos. Apesar dessa queda, contudo, o acervo da unidade, em 28.02.2018, era 29,56% superior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfaz 3.394,44 processos). A única fase processual que registrou queda na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada foi o conhecimento (decréscimo de 251 processos, o que importou em uma redução de 9,53%), ao passo que a liquidação foi a espécie que registrou o maior aumento na quantidade de processos, em números absolutos (acréscimo de 99 processos).

Há poucos processos físicos tramitando na Unidade (29,54% incluindo aqueles arquivados provisoriamente). Isso se deve ao fato de que, segundo o Diretor de Secretaria, no ano de 2017 foi promovido um mutirão e 400 processos físicos foram digitalizados.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (28.02.2018), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (67,15%). Além disso, convém destacar que, no período de 28.02.2017 a 28.02.2018, houve redução de 25,33% no número de processos pendentes de solução na unidade.

A análise do desempenho da Unidade, feita com base na comparação com seus dados no período anteriormente correccionado permite apontar que no congestionamento da fase de conhecimento, o aumento do número de processos solucionados (de 1.116 no interregno de 2016/02 a 2017/01 para 1.548 no atual período) foi o principal fator da redução do índice de congestionamento de 0,61 para 0,46 na Unidade. Na execução, houve redução tanto no número de execuções iniciadas quanto de finalizadas, de forma que o índice de congestionamento diminuiu de 0,83 para 0,75, o que permite constatar que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 28.02.2018 diminuiu na comparação com o período anterior. Em relação a acervo e vazão, a Unidade arquivou mais processos do que o número de casos novos, o que indica redução do acervo no último ano e evidencia um desempenho superior à média da sua respectiva faixa (98,75%). Finalmente, na grande maioria dos indicadores de prazo, a Vara do Trabalho de São Jerônimo registrou aumento do tempo médio de tramitação.

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 307,96 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 424,73 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 (aumento de 37,92%). Sinala-se que na correição realizada em 2017 já havia sido constatado um aumento do prazo na respectiva fase processual.

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução caiu de 1.589,06 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 518,43 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 (redução de 67,37%). Sinala-se que a Unidade Judiciária apresentou desempenho 80,60 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo avançou de 37,50 dias, no período de 2016/03 a 2017/02, para 61,87 dias, nos doze meses posteriores (elevação de 64,95%). A seu turno, o rito ordinário registrou aumento da média de 287,77 dias para 355,89 dias, nesses mesmos períodos (elevação de 23,67%).

Quanto às metas do CNJ para o ano de 2017, registra-se que a Unidade atingiu todas, exceto a de n. 3 (*"Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%".*)

Quanto ao BNDT, foram encontrados 10 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco. A partir da vigência do disposto no art. 883-A da CLT, não havendo garantia do juízo, a Unidade passou a inscrever o nome do executado no BNDT quando transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias após a citação e procede à retirada quando ocorre o pagamento, previamente ao arquivamento.

O quadro de servidores da Unidade encontra-se com uma vaga em aberto e, segundo informação do Diretor, há uma previsão de aposentadoria para data breve. A Vara conta com uma estagiária, que realiza quase todas as atividades de Secretaria que envolvem processos físicos. O Diretor ressaltou que seria de grande valia a contratação de mais um estagiário.



No período correccionado ocorreu a movimentação de cinco servidores, o que demonstra certa rotatividade, apesar de todos residirem no município. Ainda que significativa a taxa (50%), observa-se que as movimentações ocorridas são de servidores que permaneceram por período médio inferior a 1 ou 2 anos na Unidade. Registre-se que no ano de 2017 ocorreu a troca da titularidade do Juiz responsável pela Vara.

A unidade adota sistema de organização do trabalho por tarefa e todos os servidores trabalham no Sistema PJe.

Há uma Assistente de Execução (FC04) lotada na Unidade que se dedica a minutar decisões de conhecimento e de execução, não atuando na Secretaria nos demais procedimentos.

O Diretor relatou que todas as ações têm audiência inicial, à exceção das consignatórias. As designações são realizadas em Secretaria e passam por triagem feita por ele. As ações acidentárias são desmembradas, não havendo portaria específica para tanto, e não sendo concedida tramitação preferencial, dada a organização da pauta que permite serem designadas para a mesma data. O encerramento da instrução é realizado, em regra, na audiência. Quando se trata de matéria de direito, em não havendo prova a ser produzida, não há designação e há encerramento para julgamento. Apesar de considerar o acervo em fase de execução o maior entrave da Unidade Judiciária, o Diretor relatou que são realizadas poucas audiências para conciliação nas fases de liquidação e execução, justificando que a meta de conciliação é praticamente impossível de ser alcançada, dadas as particularidades da localidade onde se encontra instalada a Vara. A Vara possui algumas execuções reunidas, sendo arquivados sem dívida os processos reunidos.

A Unidade realiza o arquivamento de processos semanalmente, efetuando a devolução dos documentos às respectivas partes. Em casos de acordos homologados, não é realizado o arquivamento antes de seu integral cumprimento.

Na inspeção foi relatado que a estrutura do prédio é inadequada, além de não possuir estacionamento.

O Diretor ressaltou que a equipe de trabalho é excelente, incluindo os Oficiais de Justiça que atuam na Unidade, o que foi constatado na visita e pela análise dos dados disponíveis, percebendo-se o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;



IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT pautou-se no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05.

**Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17.**

## 12.2 Juízes

### 5.1.3 (Meta CNJ 3/2017)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida.

## 12.3 Secretaria

### Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- Quando as condições processuais para o prosseguimento já estejam materializadas em cada caso concreto, sempre realize a movimentação imediata dos autos para a tarefa pertinente à tramitação efetiva;
- Como forma de evitar a recorrência do erro de movimentação e do atraso no andamento identificados no processo n. **0020883-15.2015.5.04.0451**, sempre que o processo estiver apto para o julgamento, efetive a conclusão correspondente e desloque o processo para a tarefa adequada (Minutar a sentença).
- Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0020397-93.2016.5.04.0451**; recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0020747-81.2016.5.04.0451**; recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*” com a finalidade de identificar possíveis processos com



- cumprimento comprovado ou com transcurso do prazo para eventual manifestação sobre inadimplemento;
- e) Assim que transcorrido o prazo para as contrarrazões, realize de imediato a remessa dos autos ao 2º grau, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo n. 0020785-30.2015.5.04.0451**;
- f) Como forma de evitar a recorrência do erro de movimentação entre tarefas do PJE identificado no **processo n. 0020831-19.2015.5.04.0451**, recomenda-se a verificação periódica na tarefa “*Aguardando término dos prazos*” como forma de identificar possíveis processos eletrônicos com prazos vencidos e que permaneçam ali localizados de forma indevida, em especial, quando houver carta precatória expedida;
- g) Sempre que o processo for convertido em diligência, cumpra de imediato às diligências determinadas pelo Juízo, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo n. 0021086-40.2016.5.04.0451**;
- h) Em razão do atraso no andamento identificado no **processo n. 0000348-36.2013.5.04.0451**, sempre que comprovado nos autos o depósito de valores fruto de penhora, efetive o impulso subsequente, por iniciativa do Juízo, de forma imediata;
- i) Em razão dos apontamentos referentes aos **processos n. 0000645-43.2013.5.04.0451 e 0021227-93.2015.5.04.0451**, sempre que constatado o resultado negativo de diligência de natureza executória, realize, com a maior brevidade possível, o impulso necessário ao prosseguimento do feito;
- j) Em razão do apontamento referente ao **processo n. 0021227-93.2015.5.04.0451**, sempre realize consulta periódica ao Juízo Deprecado quando constatado ausência de movimentação ou efetivo cumprimento de Carta Precatória expedida pela Unidade, em especial, no que se refere a CP pertinente à fase de execução processual, conforme dispõe o artigo 86, parágrafo único, da CPCR;
- k) Sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações relativas às medidas necessárias à satisfação da execução, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo n. 0089900-51.2009.5.04.0451**;
- l) Transcorrido *in albis* o prazo para ciência das partes acerca de sentença proferida em fase de execução, realize de imediato a conclusão subsequente necessária ao prosseguimento, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo n. 0000069-16.2014.5.04.0451**,
- m) Em razão do apontamento referente ao **processo n. 0021304-68.2016.5.04.0451**, aprecie, com a maior brevidade possível, as petições protocoladas pelo reclamante, em especial, no que se refere à informação de descumprimento de acordo e pedido de prosseguimento da execução.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Juízes**

#### **Itens 6.4 e 6.5 (Prazo Médio das Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)**

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

#### **Item 7.3 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal excedido)**

Diante do resíduo de sentenças pendentes verificado com o Juiz Titular **Marcelo Bergmann Hentschke**, determina-se que sua produtividade seja acompanhada em expediente administrativo próprio pela Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria.

Determina-se, ainda, que a Juíza Substituta **Jaqueline Maria Menta** profira as sentenças nos processos pendentes de prolação há mais de 30 dias úteis, constantes no item 7.3, no prazo de **05 dias** úteis. (nºs 0000759-45.2014.5.04.0451, 0020152-19.2015.5.04.0451, 0020818-20.2015.5.04.0451, 0020681-38.2015.5.04.0451 e 0020625-05.2015.5.04.0451).



Na data da publicação deste relatório não mais haviam as pendências apontadas no item 7.3 em relação aos Juízes Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling e Diogo Guerra.

## 13.2 Secretaria

### Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados da segunda, da terceira e da quarta reclamadas do processo n. 0093500-22.2005.5.04.0451, mediante o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

### Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade efetue o lançamento dos andamentos informatizados no sistema inFOR “*Conclusos Para Despacho/Decisão – Juiz Leandro Krebs Gonçalves – Embargos de Declaração*”, com data retroativa a 10.11.2017, e “*Embargos Declaratórios Julgados – Réu – JGB Equipamentos de Segurança S.A. – Não Acolhidos – Juiz Leandro Krebs Gonçalves*”, com data retroativa a 31.01.2018, no processo n. 0000947-38.2014.5.04.0451.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

### 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

### Item 8.9.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 105 autos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- arquive ou atualize os registros de arquivamento dos autos em processos como os de n. 0018500-70.1992.5.04.0451, 0004500-06.2008.5.04.0451, 0189000-24.1982.5.04.0451, 0000284-26.2013.5.04.0451, dentre outros;
- devolva as Cartas Precatórias/dê andamento às devolvidas, atualize seus registros ou dê andamento processual como nas de n. 0000379-22.2014.5.04.0451, 0000865-75.2012.5.04.0451, 0079000-09.2009.5.04.0451, 0000700-57.2014.5.04.0451, dentre outras;
- apense ou dê andamento aos processos apensados/atualize os registros em processos como os de



- n. 0000091-74.2014.5.04.0451, 0000007-05.2016.5.04.0451, 0000009-72.2016.5.04.0451, 0000279-67.2014.5.04.0451, 0000006-20.2016.5.04.0451, 0000420-86.2014.5.04.0451, dentre outros;
- d) registre o andamento específico nos processos que aguardam o pagamento de precatório – “PRAZO PAGAMENTO PRECATÓRIO”, como nos de n. 0051200-50.2002.5.04.0451, 0120000-96.2003.5.04.0451, 0038900-56.2002.5.04.0451, 0027200-49.2003.5.04.0451, dentre outros, abstendo-se de fazê-lo via ANDAMENTO INERNO;
- e) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de n. 0000756-27.2013.5.04.0451, 0000878-06.2014.5.04.0451, dentre outros;
- f) registre o andamento específico nos processos convertidos em PJE – “PROCESSO CADASTRADO NO PJE”, como nos de n. 0000161-28.2013.5.04.0451, 0000511-84.2011.5.04.0451, 0000249-71.2010.5.04.0451, 0000346-32.2014.5.04.0451, dentre outros, abstendo-se de fazê-lo via ANDAMENTO INERNO.

#### Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Solucione a pendência identificada no **processo n. 0020397-93.2016.5.04.0451**;
- b) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento do **processo n. 0020747-81.2016.5.04.0451**;
- c) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento do **processo n. 0020274-32.2015.5.04.0451**;
- d) Cumpra integralmente o despacho (ID b583378) proferido no **processo n. 0020785-30.2015.5.04.0451**;
- e) Cumpra o despacho (ID fe6fda3) proferido no **processo n. 0021086-40.2016.5.04.0451**;
- f) Realize a conclusão necessária ao julgamento do **processo n. 0020883-15.2015.5.04.0451**;
- g) Cumpra o despacho (ID 9720290) proferido no **processo n. 0000709-19.2014.5.04.0451**;
- h) Cumpra o despacho (ID 47a4988) proferido no **processo n. 0089900-51.2009.5.04.0451**;
- i) Cumpra o despacho (ID 7f2ca9d) proferido no **processo n. 0066000-78.2005.5.04.0451**.

#### Item 8.10 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) observe o preenchimento dos requisitos essenciais nos termos de carga, nos termos do art. 53 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

#### Itens 8.11.1 e 8.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 8.12.1 e 8.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.



#### Item 8.11.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

#### **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de São Jerônimo no dia 26.03.2018, das 10h às 10h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu o Presidente da Subseção da OAB local, Dr. Endrigo Durgante Oliveira Biscaino Nunes, que teceu elogios ao desempenho da Unidade Judiciária e agradecimentos ao Juiz Titular.

#### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Marcelo Bergmann Hentschke, pelo Diretor de Secretaria, Luiz Fernando Taborda Celestino, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Marçal Henri dos Santos Figueiredo**  
**Corregedor Regional**